



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/4505/2018	21-11-2018	SAI-SRAPAP/2019/09		11-01-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 543/XI – CENTRO DE CONHECIMENTO DOS AÇORES E
DISPONIBILIZAÇÃO EM LINHA DO PATRIMÓNIO DOCUMENTAL DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Rute Gregório do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. No âmbito da digitalização e promoção de conteúdos patrimoniais, estão atualmente em curso no Centro de Conhecimento dos Açores os seguintes projetos:
 - a) Espólio Joanne Purcell - espólio a ser tratado e organizado com vista à criação de conteúdos para disponibilização online em 2019;
 - b) Espólio fotográfico Foto Pepe - espólio fotográfico constituído por dois fundos num total de 42.750 fotografias, estando a ser organizado com vista à sua disponibilização online em 2019;
 - c) Espólio fotográfico Álbuns Dabney - espólio constituído por 768 fotografias e está a ser organizado com vista à sua disponibilização online em 2019;
 - d) Registos Paroquiais e de Passaportes dos Açores - o Centro de Conhecimento dos Açores está a averiguar junto dos três Arquivos Regionais quais as incorporações posteriores a 1911 e em que circunstâncias podem ser colocadas online, considerando a legislação sobre proteção de dados. O conteúdo online é composto por 1.002.129 ficheiros;
 - e) Biblioteca - Monografias e Periódicos -este conteúdo disponibiliza 71 obras (entre periódicos e monografias) num total de 134.486 ficheiros. De momento o Centro de Conhecimento dos Açores encontra-se a averiguar a existência de mais monografias e periódicos e em que circunstâncias, considerando os Direitos de Autor e Direitos Conexos, podem ser disponibilizados online.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

2. A última atualização no carregamento verificou-se em 2016 com o carregamento de periódicos.
3. No que diz respeito aos conteúdos que já estão disponibilizados online, e devido sobretudo ao feedback dos utilizadores dos conteúdos digitais online do Centro de Conhecimento dos Açores, foi dada primazia ao minucioso trabalho de digitalização, preparação e colocação online dos Registos Paroquiais e de Passaportes dos Açores, conteúdo que disponibiliza mais de um milhão de ficheiros (por exemplo entre 1 de janeiro e 12 de novembro de 2018 contabilizaram-se cerca de 490 mil visualizações). Este conteúdo serve não só para pesquisas genealógicas, mas também para requisição de certidões com vista a pedidos de dupla nacionalidades. Para o conteúdo Registos Paroquiais e de Passaportes dos Açores, foram os utilizadores que ditaram as prioridades do processo de digitalização e disponibilização.

No que diz respeito a outros conteúdos online procurou digitalizar-se espécies impressas cujo manuseamento e avançado estado de deterioração exigiam uma rápida intervenção, como exemplo temos os periódicos dos finais do século XIX e inícios do século XX. Refira-se que as digitalizações em grande formato são salvaguardadas em suporte digital para utilização e memórias futuras.

As prioridades de digitalização e disponibilização em linha de outros conteúdos/ espólios são definidas superiormente, atendendo à orgânica da Direção Regional da Cultura e da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

4. O Centro de Conhecimento dos Açores, originariamente previsto pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de janeiro, tem as suas competências fixadas no artigo 35.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, que aprovou a orgânica deste departamento do Governo Regional.

A articulação do Centro de Conhecimento com os serviços externos da Direção Regional da Cultura funciona, pois, nos cânones das comunicações de um serviço público hierarquizado. Fora da esfera da administração pública regional, o Centro de Conhecimento dos Açores articula-se através de protocolos ou parcerias, como por exemplo o protocolo que detém com a Biblioteca Nacional de Portugal para a colocação online dos conteúdos digitais “Registos Paroquiais e de Passaportes dos Açores” e “Biblioteca – Monografias e Periódicos”, no RNOD (Rede Nacional de Objetos Nacionais) e na European Digital Library – Europeia.

5. O Centro de Conhecimento dos Açores disponibiliza nos seus conteúdos a página de pesquisa online “Arquivos Regionais dos Açores”, atualizada pelos três Arquivos Regionais na plataforma ARCHEEVO. Além deste conteúdo, as bibliotecas e arquivos regionais disponibilizam online os seus catálogos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Relativamente à associação ou não dos conteúdos patrimoniais digitais aos catálogos das instituições guardiãs dos bens culturais físicos, o trabalho de associação cabe diretamente às três bibliotecas e arquivos regionais, dependentes da Direção Regional da Cultura.

6. O CCA é constituído por um diretor com cargo de direção específica de 2.º grau, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, e por dois técnicos superiores, tendo apoio do Núcleo de Informática da Direção Regional da Cultura.

Os funcionários associados aos respetivos projetos de digitalização e promoção online de bens patrimoniais são os funcionários afetos aos três Arquivos Regionais e o tempo mensal dedicado é o alocado pelos três arquivos.

7. Estando integrado na Direção de Serviços Externos e de Ação Cultural, as verbas alocadas estão naturalmente integradas no plano orçamental anual da direção de serviços.

Quanto a verbas despendidas nos últimos 5 anos aos projetos de digitalização e disponibilização online do património documental da Região Autónoma dos Açores são residuais tendo em atenção que o trabalho de digitalização nas três bibliotecas e arquivos regionais é efetuado com meios próprios quer humanos quer materiais.

Com os melhores cumprimentos, e cordiais saudações

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Emenda: 108	Proc. n.º 54.01.00
Data: 01/01/11	N.º 5431 X1